



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS**
60º Mação Verde Horizonte
02 e 03 de SETEMBRO de 2023



DECISÃO Nº 7 Publicada às: __:__:__

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº:

Para: Concorrente Nº 236

Data: 03-09-2023

Ricardo Costa Lic Nº 938 - Cat Nacional 2RM

Hora: 09:55

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 236 - Ricardo Costa Licença Nº 938 - Categoria Nacional 2RM

Concorrente: Ricardo Costa Lic Nº 938 - Cat Nacional 2RM

Hora (do facto): 09:42

Secção: Corrida de Qualificação 2

Facto: Não efetuou a Joker Lap.


Infração: Infração ao Art. 6.4 das PERxKx.

Decisão: Penalização em tempo de 30 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.


Motivo: De acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.


O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043



(CD)
José Sabido
CDA PT23/0052



(CD)
Fernando Vaz
CDA PT23/6977

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <i>RICARDO COSTA</i>	Data: <i>03-09-23</i>
Posição na equipa: <i>PILOTO</i>	Hora: <i>10:31</i>
Assinatura: 